



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 063, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00074 128 0024505 61

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo LIBERCIO RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 482.845.801-87, matrícula Nº 6478, do cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 (cinco) de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA